



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 004/1994 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – (...)

§ 1º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos e sucedê-lo-á no caso de vaga até a realização da eleição para completar o mandato.

Art. 2º - O art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 1º - Em caso de renúncia de qualquer Membro da Mesa Diretora proceder-se-á nova eleição para completar o mandato em até 15 dias.

§ 2º - Em caso de renúncia total da Mesa Diretora, proceder-se-á eleição de igual modo, sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes.”

Art. 3º - Fica REVOGADO o parágrafo único do art. 22 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994.



Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de dezembro de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva
Vereador



Ofício Mensagem n.º ____/2024 – São Miguel do Araguaia, 03 de dezembro de 2024.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 007/2024 que “Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 004/1994 e dá outras providências”.

Tal propositura versa sobre disposição no Regimento Interno da Câmara Municipal para a realização de eleição de quaisquer membros da Mesa Diretora em casos de vacância num período de até 15 (quinze) dias.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de fevereiro de 2024.


Gean Patrik Ferreira da Silva
Vereador